



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, à Ilustríssima Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a adoção de medidas urgentes para a recuperação asfáltica da RN-120, no trecho compreendido entre os Municípios de Senador Elói de Souza/RN e São Paulo do Potengi/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito do Município de São Paulo do Potengi, Sr. Eugênio Pacelli Araújo Souto, no endereço: Rua Bento Urbano, nº 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000, bem como ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Fábio Alves de Luna, no endereço: Rua José Claudino, nº 418, bairro Santos Dumont, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000.

E ao Prefeito do Município de Senador Elói de Souza, Sr. Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior, no endereço: Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Centro, Sen. Elói de Souza/RN, CEP: 59.250-000, bem como ao Presidente da Câmara Municipal, Sr. Gilberto Lourenço de Moraes, no endereço: Rua Miguel Costa, 30, Centro, Sen. Elói de Souza/RN, CEP: 59.250-000.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo reiterar pleito anteriormente encaminhado por este parlamentar, em razão das precárias condições de trafegabilidade da rodovia RN-120, que apresenta diversos pontos críticos, como buracos, desgaste acentuado do pavimento e deficiência na sinalização viária.

Destaca-se que a RN-120 possui grande relevância para a mobilidade regional, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola, o transporte de passageiros e o acesso da população a serviços essenciais. As atuais condições da via têm provocado inúmeros transtornos aos usuários, além de elevar significativamente os riscos de acidentes.

A recuperação asfáltica do trecho mencionado contribuirá diretamente para a melhoria da segurança viária, a redução dos custos com manutenção de veículos e o fortalecimento da economia local, beneficiando diversos municípios da região.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Governo do Estado e do DER/RN para o atendimento desta demanda, em caráter de urgência, considerando sua relevância para a segurança, a mobilidade e o desenvolvimento regional.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 12/05/2026, às 09:31.

---